



ADITIVO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 12/2025 AUXÍLIO ÓCULOS

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo Aditivo nº 01 ao Edital PROAE Nº 012/2025 – Auxílio Óculos, aprovado na 50ª Reuniao Ordinaria da CEAA, realizada em 21 de novembro de 2025, por meio do ATO DECISORIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 252, 21 de novembro de 2025.

Considerando a disponibilidade orçamentária, conforme previsão do item 6.6 do Edital PROAE Nº 12/2025 – Auxílio Óculos, aditivamos os seguintes itens:

1. NO ITEM 6.4.:

Onde se lê:

6.4.A concessao do auxílio sera realizada a partir de duas modalidades de cota:

6.4.1. 20 (vinte) cotas no valor de R\$1500,00 (mil e quinhentos reais), destinada a pessoas que comprovem condiçao que demandem oculos de grau, lentes corretivas ou lentes de contato de alto valor financeiro, em carater pessoal e intransferível;

6.4.2. 104 (cento e quatro) cotas no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinada a pessoas que comprovem condiçao que demandem oculos de grau, lentes corretivas ou lentes de contato de menor valor financeiro, em carater pessoal e intransferível.

6.4.3. Caso uma das cotas nao tenha demanda de inscriçao ou de elegibilidade, os recursos poderao ser remanejados entre as cotas.

6.5.Para este Edital, sera destinado o orçamento de 108.000,00 (cento e oito mil reais), no exercicio orçamentario de 2025 destinado ao Auxílio Oculos.

6.6. Havendo disponibilidade orçamentaria, a PROAE podera alterar o numero de vagas deste Edital.

Leia-se:

Onde se lê:

6.4.A concessao do auxílio sera realizada a partir de duas modalidades de cota:



6.4.1. 13 (treze) cotas no valor de R\$1500,00 (mil e quinhentos reais), destinada a pessoas que comprovem condição que demandem óculos de grau, lentes corretivas ou lentes de contato de alto valor financeiro, em caráter pessoal e intransferível;

6.4.2. 145 (cento e quarenta e cinco estudantes) cotas no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinada a pessoas que comprovem condição que demandem óculos de grau, lentes corretivas ou lentes de contato de menor valor financeiro, em caráter pessoal e intransferível.

6.4.3. Caso uma das cotas não tenha demanda de inscrição ou de elegibilidade, os recursos poderão ser remanejados entre as cotas.

6.5. Para este Edital, será destinado o orçamento de R\$ 128.250,00, no exercício orçamentário de 2025 destinado ao Auxílio Óculos.

6.6. Havendo disponibilidade orçamentária, a PROAE poderá alterar o número de vagas deste Edital.

Barreiras-BA, 22 de dezembro de 2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor
Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis